

PORTARIA TRT GP Nº 448/2009

João Pessoa, 05 de novembro de 2009

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 16579/2009,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor MAURÍCIO COUTINHO CUNHA, Diretor do Serviço de Saúde - CJ-02, relativas ao exercício de 2009, a partir de 05.11.2009, ficando o saldo de 09 (nove) dias para usufruto no período compreendido entre 18.02 e 26.02.2010.

Dê-se ciência.

Publique-se.

PAULO MAIA FILHO

Desembargador Vice-Presidente

no Exercício da Presidência